



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 18/10/13

INDICAÇÃO Nº 1298, DE 2013.

Kleide S. Mayer

Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a instalação de cobertura nos pontos de ônibus localizados na Rua Clara Nunes, entre a Rua Agostinho Leão e Avenida das Américas, no bairro Brasília II.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a instalação de cobertura nos pontos de ônibus localizados na Rua Clara Nunes, entre a Rua Agostinho Leão e Avenida das Américas, no bairro Brasília II.

Justificação

Primeiramente, existe uma constante reclamação dos munícipes de Cascavel, principalmente das pessoas de mais idade, ante a falta de cobertura em determinados pontos de ônibus situados nos locais supracitados.

Neste sentido, a presente sugestão é essencial e se apresenta pouco onerosa para os cofres públicos, refletindo diretamente na comodidade e na qualidade de vida da população, principalmente da terceira idade, que encontram grande dificuldade em esperar o transporte coletivo nos dias de chuva.

Portanto é de grande importância a instalação de cobertura nos referidos pontos de ônibus, proporcionando abrigo para a população que depende do transporte coletivo, principalmente em dias chuvosos.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 17 de outubro de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN